

AUTÓGRAFO DE LEI № 041/2023, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 011/2023, de 14 de agosto de 2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022, PARA REORGANIZAR A ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL VINCULADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se o inciso XI ao art. 5º da Lei Complementar nº 114/2022, de 21 de julho de 2022, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - A estrutura funcional do SAAE, referente aos cargos em comissão, prevista no Anexo I da Lei Complementar n° 064/2017, passa a ter a seguinte composição:

I - Diretor, símbolo AGP - 01 (um) cargo;

II - Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo EXE 10 - 01 (um) cargo;

III - Coordenador Operacional, símbolo EXE 12 - 01 (um) cargo;

IV - Coordenador Comercial, símbolo EXE 12 - 01 (um) cargo;

V - Supervisor Comercial, símbolo EXE 14 - 01 (um) cargo;

VI - Supervisor da Eletromecânica, símbolo EXE 14 - 01 (um) cargo;

VII - Assistente de Gestão I, símbolo EXE 18 - 04 (quatro) cargos;

VIII – Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação, símbolo EXE 10 – 01 (um) cargo;

IX – Membro da Comissão de Licitação, símbolo EXE 18 – 02 (dois) cargos:

X - Gestor de Contratos, símbolo EXE 18 - 01 (um) cargo;

XI – Coordenador das Atividades de Engenharia Civil, símbolo EXE 10 – 01 (um) cargo

Paragrafo Único: Esse artigo não revoga o anexo descrito no caput, apenas altera a composição dos cargos em comissão do SAAE"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verba própria da dotação consignada no orçamento vigente do órgão municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 24 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças Presidente